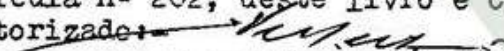


Primeiro Ofício de Justiça com Anexos de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Ibiúna - SP

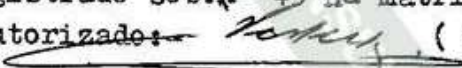
REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

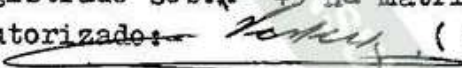
MATRÍCULA N.º = 4.199 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE).-

INDICADOR REAL: FICHA N.º = 3.089(U).- IBIÚNA, 30 DE Março DE 1982.-

IMÓVEL: SITUAÇÃO :- Bairro do Parurú, zona Urbana, deste Município - **CARACTERÍSTICAS** :- UMA ÁREA DE TERRAS com 3.284,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações :- TEM seu ponto inicial num marco de concreto cravado do lado direito da estrada particular existente, distante 1.147,10 metros do marco de concreto cravado na divisa das Terras de Chiaki Ishii, distância esta que assim se descreve :- Partindo do marco, divisa segue pelo lado esquerdo da referida estrada por 256,07 metros, deflete à esquerda por 172,36 metros, até encontrar outra estrada, deflete à esquerda, seguindo pelo lado direito da referida estrada por 714,67 metros, onde se encontra o marco ponto inicial desta referida área deste marco, segue a demarcação do lado direito da estrada particular, numa distância de 60,76 metros, até encontrar outro marco de concreto, deste marco, deflete à direita, numa reta numa distância de 58,95 metros, até encontrar outro marco de concreto, neste trecho dividindo com terras de propriedade do proprietário, deste marco, deflete à direita, numa reta, numa distância de 42,87 metros, até encontrar outro marco de concreto, neste trecho dividindo com terras de propriedade do proprietário, deste marco, deflete à direita numa reta, numa distância de 128,90 metros, até encontrar o marco de concreto ponto inicial desta descrição, neste trecho dividindo com terras de propriedade do proprietário, compromissadas à Luiz Tadeu Rodrigues Bohn e com terras somente de propriedade do proprietário. Cadastrado em maior porção no ROL dos contribuintes do Imposto Territorial Urbano da Prefeitura Municipal Local, conforme lançamento nº 0860035 - Exercício de 1.981 - **PROPRIETÁRIO** :- LUIZ GONZAGA DE TOLEDO COUTINHO, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da cédula de Identidade-RG.nº 816.266-SP e do CPF/MF sob.nº 039.194.718-49, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Tabapuã, nº 1341- apartº 141 - **TÍTULO AQUISITIVO** :- Registro nº 01(HUM) feito na matrícula nº 202, deste livro e Cartório, abrangendo maior porção - O Escrevente Autorizado:  (VITOR DA SILVA).-

desta- Cr\$ 270,00

AV.1/4.199.- Ibiúna, 30 de Março de 1.982.- Proceda-se a esta averbação, para ficar constando que por instrumento particular celebrado em São Paulo, aos 02 de abril de 1.980, devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas, o proprietário, LUIZ GONZAGA DE TOLEDO COUTINHO, acima qualificado, pelo preço de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil Cruzeiros), COMPROMETEU-SE VENDER o imóvel matriculado, ao SR. JAYME FAY, brasileiro, proprietário, portador do RG.nº 722.652-SP e do CPF/MF sob.nº 010.985.278/87, casado com dona MARINA COUTINHO FAY, sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77- residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Sebastião Cabot, nº 377- Jardim Guedala, estando referido compromisso registrado sob.nº 49 na matrícula nº 202, deste livro e Cartório.- O Escrevente Autorizado:  (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-

R.2/4.199.- Ibiúna, 30 de Março de 1.982.- Por escritura pública de venda e compra de terras de propriedade de Luiz Tadeu Rodrigues Bohn e com terras somente de propriedade do proprietário, deste marco, deflete à direita numa reta, numa distância de 128,90 metros, até encontrar o marco de concreto ponto inicial desta descrição, neste trecho dividindo com terras de propriedade do proprietário, compromissadas à Luiz Tadeu Rodrigues Bohn e com terras somente de propriedade do proprietário. Cadastrado em maior porção no ROL dos contribuintes do Imposto Territorial Urbano da Prefeitura Municipal Local, conforme lançamento nº 0860035 - Exercício de 1.981 - PROPRIETÁRIO :- LUIZ GONZAGA DE TOLEDO COUTINHO, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da cédula de Identidade-RG.nº 816.266-SP e do CPF/MF sob.nº 039.194.718-49, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Tabapuã, nº 1341- apartº 141 - TÍTULO AQUISITIVO :- Registro nº 01(HUM) feito na matrícula nº 202, deste livro e Cartório, abrangendo maior porção - O Escrevente Autorizado:  (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-

Este documento é de caráter informativo, não serve para fins legais. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003609-60.2019.8.26.0238 e código 42964444.

FICHA -029

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º =4.199=(QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE)

IBIÚNA, 19 DE =OUTUBRO= DE 2.006.

IMÓVEL :------(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 01)-----

FAY, brasileira, terapeuta corporal, portadora da cédula de identidade RG. n.º 13.813.431.5.SSP.SP, e do CPF/MF sob n.º 071.941.928,02, residente e domiciliado na Rua Antônio Bicudo n.º 181, apt. 4, em São Paulo/Capital Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU, conforme lançamento n.º 40.94943.33.03.1979.00.000. Exercício de 2.006. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 327,69 – Estado. R\$ 93,13- Apos. R\$ 68,99- Sinoreg. R\$ 17,25- Trib. Justiça. R\$ 17,25- Total. R\$ 524,31 –(Emots foram calculados com base no valor venal de R\$ 34.416,32, atribuído pela Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, Exercício de 2.006)(Prenotação/Microfilme n.º 62.865 – 05/10/2.006/366)

Av.05/4.199. Ibiúna, 19 de Outubro de 2.006. Procedo a esta averbação, a vista do Formal de Partilha, expedido aos 14(catorze) dias do mês de julho de 2.005, pela Segunda Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, da Comarca de São Paulo, para ficar constando que o imóvel matriculado, partilhado ao herdeiro, sr. **MIGUEL LUIZ COUTINHO FAY**, já qualificado, conforme registro n.º 04 nesta, ficou gravado com a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 8,71- Estado. R\$ 2,47 – Apos. R\$ 1,83 – Sinoreg. R\$ 0,46- Trib. Justiça. R\$ 0,46 – Total. R\$ 13,93 –(Prenotação/Microfilme n.º 62.865- 05/10/2.006/366)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADOLFO CESAR DE SOUZA em 16/03/2021 às 11:21:26. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003609-60.2029.8.26.0038 e código 92964444.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO

Este documento é original, assinado digitalmente por BERNARDO ALVARO FERREIRA NETO e não possui validade jurídica. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005609-60.2029.8.26.0038 e código 92964444.